



REPRESENTAÇÃO Nº 29/2026

Autoria: Antonio Pereira de Sousa, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos, Jader José de Paiva
Nº do Protocolo: 658/2026
Protocolado em: 15/05/2026
11h34

Necessidade de reforma no ponto de ônibus na entrada do Bairro Ponte Chave

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada a a EPR via Mineira, responsável pela administração da BR-040 no trecho que corta o Município de Carandaí, solicitando a reforma do ponto de ônibus localizado na entrada do Bairro Ponte Chave.

O referido abrigo encontra-se em condições precárias de conservação, necessitando de reparos em sua estrutura, cobertura e assentos, de forma a garantir maior segurança e conforto aos moradores que utilizam diariamente o transporte coletivo e o transporte escolar.

A situação atual expõe os usuários às intempéries, como sol e chuva, causando transtornos aos usuários que aguardam o transporte no local.

Considerando que o ponto de ônibus está situado às margens da BR-040, em área sob responsabilidade da concessionária, é necessário que sejam adotadas as providências cabíveis para a recuperação da estrutura, assegurando condições adequadas de uso à população.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 29/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 14/05/2026 10:40:42
Hash Interno: njfi6hnuyfl1tf2ksbgzh9xgnf202oxqpvbqxsx



Chave de Verificação

V0NVG-8BQE0-JFUCP-VQE5W-ML6WC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado	14/05/2026 12:27:25
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado	14/05/2026 10:44:29
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	15/05/2026 11:30:08
906.***.***-20	Jader José de Paiva	Assinado	14/05/2026 10:50:53

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos, Jader José de Paiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **V0NVG-8BQE0-JFUCP-VQE5W-ML6WC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

